



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4372/2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.000,00:

SECR. MUNIC. TRANSP. SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR T. M.

08.01.15.451.0103.2.108 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, PARTIC, DO MUNIC. EM CALÇAM COMUNITARIO

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.000,00

3.3.90.36 – Outros serv. terceiros – Pessoa física – R\$ 500,00

3.3.90.39 – Outros serv. terceiros – Pessoa jurídica – R\$ 5.000,00

3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas – 100,00

3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – 5.400,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 12.000,00 na seguinte funcional programática:

SECR. MUNIC. TRANSP. SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR T. M.

08.01.15.452.0107.2.112 – REALIZ. E/OU TERC. DA COLETA DE LIXO E MANUT ATERRO SANITÁRIO

(503) 3.3.90.39 – Outros serv. terceiros – Pessoa jurídica – R\$ 12.000,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com recuperação de calçamento.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 66.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à criação de elemento de despesa para recuperação de calçamentos, por lapso não constou no orçamento no momento da elaboração da Lei Orçamentária do ano de 2019.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 06 de março de 2019.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal